

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contacem do prazo terá início no primeiro dia útil que sequir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

A /		1 10 11	A -	- A	DI	AL
Δ	9		\triangle I	$\sim \Delta$	1 316	Δ I

Sumário

	Pág.
Seção Judiciária do Distrito Federal	3
Seção Judiciária do Amazonas	4
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tabatinga	4
Seção Judiciária de Minas Gerais	6
22ª Vara Cível - SJMG	6
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	10
Seção Judiciária do Acre	11
Seção Judiciária do Amapá	12
Seção Judiciária da Bahia	13
Seção Judiciária de Goiás	14
Seção Judiciária do Maranhão	15
Seção Judiciária de Mato Grosso	16
Seção Judiciária do Pará	17
Seção Judiciária do Piauí	18
Seção Judiciária de Rondônia	19
Seção Judiciária de Roraima	20
Seção Judiciária de Tocantins	21

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Distrito Federal.

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tabatinga



Subseção Judiciária de Tabatinga-AM Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Tabatinga-AM

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 1000686-09.2020.4.01.3201

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: ELITO CAETANO DOS SANTOS - ME

O Exmo. Sr. Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES da Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dela notícia tiverem que fica citado, com o prazo de 30 (trinta) dias, a(o) Executada(o) ELITO CAETANO DOS SANTOS - ME, portador do CNPJ nº 18.234.692/0001-06, tendo último endereço na RUA SANTOS DUMONT,, 19, comunicações, TABATINGA - AM - CEP: 69640-000, o qual se encontra em lugar ignorado, para: 1) pagar no prazo de 05 (cinco) dias, o valor de R\$ 82.353,60 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) a ser devidamente atualizado na data do efetivo pagamento; 2) garantir a execução através de: a)depósito em dinheiro, à ordem desse juízo, efetuado na caixa econômica federal com correção monetária (art. 32 e 10 da Lei 6830/80); b) oferecimento de fiança bancaria; c) nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante no art. 11 da Lei 6.830/80; d) indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a) exequente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e, ainda, para que no futuro não venha alegar ignorância ou impedimento, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo da Vara Única, na Rua Aires da Cunha, s/n, Ibirapuera, Tabatinga, e publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1).

Dado e passado em Tabatinga/AM, aos "data da assinatura digital". Eu, Flaviane Aparício Maia, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Válber Guimarães Machado, Diretor de Secretaria, o conferi.

RICARDO AUGUSTO DE SALES
Juiz Federal



Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

22ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiza Substit.	: DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	: MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 70681-71.2003.4.01.3800

2003.38.00.070903-1 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: L	UNIAO FEDERAL (AGU)
PROCUR	: N	MG00066836 - EVANDRO JOSE MALAQUIAS DE ARAUJO
EXCDO	: N	MELLONI E ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
ADVOGADO	: N	MG00081937 - ROBSON DE MAGALHAES PEREIRA
ADVOGADO	: N	MG00082633 - SILVIA CRISTINA VIEIRA JUNQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Assim, a fim de se dar correta destinação ao supracitado numerário, INTIME-SE a parte autora para que se manifeste acerca de tais depósitos, tendo em vista que acórdão proferido pela oitava Turma do TRF1, em juízo de retratação, julgou improcedente o feito. Prazo:15(quinze) dias.

Numeração única: 26456-29.2004.4.01.3800

2004.38.00.026581-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: ANNEMARIE FUCHS	
ADVOGADO	: MG00059473 - ANDRE VICENTE LEITE DE FREITAS	
ADVOGADO	: MG0004746E - MARCOS AURELIO SOARES JUNIOR	
ADVOGADO	: MG00059497 - MARCELO FONSECA DA SILVA	
ADVOGADO	: MG00059487 - IVAL HECKERT JUNIOR	
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
ADVOGADO	: MG00053448 - GLEIDA MARIA VILELA PARMA	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) do(s) autor(es)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n 8.388.486,, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 17313-26.1998.4.01.3800

1998.38.00.017545-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	EMPRESA DE ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER/MG
ADVOGADO		MG00058987 - REGINALDO RIBEIRO NAZIR
IMPDO		SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS EM MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Diante da certidão de fls.195, bem como do r. despacho de fls.192, intime-se a impetrante para que, no prazo de 10(dez) dias, informe os dados necessários a fim de que o montante disponível na conta em questão seja convertido em renda a favor daquela instituição ou do ente federativo a que pertença sob pena de devolução do numerário aos depositantes.

Numeração única: 34526-64.2006.4.01.3800

2006.38.00.035277-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	CLERIVAL ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR	
ADVOGADO	MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS	
REU	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA	
REU	LAPA INCORPORAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICO	OS S/A
REU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

ADVOGADO	: MG00040013 - RAIMUNDO FREITAS DE ALCANTARA FILHO
ADVOGADO	: MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
ADVOGADO	: MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA
ADVOGADO	: MG00029692 - MARCOS LADEIRA DE MORAES
ADVOGADO	: MG00072106 - ADRIANA GONCALVES FURTADO
PERITO	: VERA LUCIA DE ASSIS MILAGRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Assim, a fim de se dar correta destinação ao numerário, intimem-se as partes, primeiro o autor, para que, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, se manifestem expressamente acerca do valor em depósito.

Numeração única: 57811-42.2013.4.01.3800

57811-42.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	JOSE ALEXANDRE FERREIRA
ADVOGADO	MG00138673 - JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS
REU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 26435-53.2004.4.01.3800

2004.38.00.026560-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
ADVOGADO	MG00053311 - JUSSARA GABRIEL	
ADVOGADO	MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	
ADVOGADO	MG00056776 - SILVANA DE OLIVEIRA MELO BLESER	
ADVOGADO	MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO	
EXCDO	EDUARDO CANDIDO COELHO	
EXCDO	SANDRA GESTEIRA COELHO	
ADVOGADO	MG00057170 - HENIO ANDRADE NOGUEIRA	
ADVOGADO	MG00065840 - JOSE FERNANDO CHAVES	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Diante disso, intime-se a CEF para que se aproprie do valor total disponível na supracitada conta, devendo comprovar a operação em até 10(dez) dias.

Numeração única: 27231-15.2002.4.01.3800

2002.38.00.027199-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	LAURO ALVES BRASILEIRO
ADVOGADO	:	MG00049666 - GILSON JOSE DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00049224 - LANDULFO DE OLIVEIRA FERREIRA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053311 - JUSSARA GABRIEL
PROCUR	:	- PROCURADOR (A) DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

......INTIME-SE a CEF para que reverta ao Fundo todo o saldo disponível na supracitada conta, a teor do § único do art. 29 D da Lei 8036/90, com a redação dada pela MP n. 2.164-41/2001, devendo comprovar a transação em até 10(dez) dias.

Numeração única: 19930-17.2002.4.01.3800 2002.38.00.019896-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	: EBER COELHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00032320 - GILSON VITOR CAMPOS
ADVOGADO	: MG00063262 - MIGUEL ARCANJO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00042187 - SEBASTIAO DE SOUZA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) autore(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os

dados necessários para a transferência eletrônica do numerário, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 29589-50.2002.4.01.3800 2002.38.00.029557-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	: GERALDO DOS REIS DUARTE E OUTROS
ADVOGADO	: MG00006432 - JOSE MOAMEDES DA COSTA
ADVOGADO	: MG00055664 - LEANDRO BARBOSA DA COSTA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) autore(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica do numerário, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 34767-77.2002.4.01.3800 2002.38.00.034735-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	: GERSON DA CONCEICAO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00049834 - CARLOS ALBERTO CUNHA ALVES
ADVOGADO	: MG00042187 - SEBASTIAO DE SOUZA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) autore(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica do numerário, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 40184-45.2001.4.01.3800

2001.38.00.040287-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: ESPOLIO DE EDNA RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO	: MG00081054 - ANDRE WALLER
ADVOGADO	: MG00086414 - DANIEL DINIZ MANUCCI
ADVOGADO	: MG00117349 - LEONARDO JUSTINO MARTINS
ADVOGADO	: MG0001158E - MARIA ESTER ALCANTARA DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00080734 - KATIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO	: MG00129964 - PATRICIA MARA SOUZA DA SILVA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00041550 - MURILO DE PAULO VIEIRA
TER.INT.	: BANCO ECONOMICO S/A - EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL
ADVOGADO	: MG00029111 - JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Assim, a fim de se dar correta destinação ao supracitado numerário, INTIME-SE, primeiramente, a parte autora para que se manifeste acerca de tal depósito, tendo em vista o acordo homologado. Prazo:15(quinze) dias.

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contacem do prazo terá início no primeiro dia útil que sequir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Acre.

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Amapá.

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária da Bahia.

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Goiás.

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Maranhão.

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Mato Grosso.

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Pará.

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Piauí.

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Rondônia.

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Roraima.

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 08/03/2021

Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Tocantins.